



PARECER CACS FUNDEB	
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação - SEMED ALTO LONGÁ-PI	
ASSUNTO: Parecer da Análise da Prestação de Contas do FUNDEB – mês de Dezembro /2025 (Balancetes de nº 01 e 02 de Dezembro /2025 )	
PRESIDENTE: <b>Jurandir de Jesus Campelo</b>	
PARECER CACS FUNDEB/Alto Longá PI N° 012/2025	<u>APROVADA</u> Em 06 de Março de 2026

### DA CONSULTA E SEU OBJETIVO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS FUNDEB do município de Alto Longá-PI, amparado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, pela Lei Municipal de nº 001/2021, de 22 de março de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública desta municipalidade, além de zelar pela qualidade e equidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no processo de alcançar uma educação de qualidade e equidade no nosso município. Aos seis dias do mês de Março de 2026, reuniram-se os Conselheiros em Sessão Ordinária na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, o **Presidente Jurandir de Jesus Campelo**, ao cumprimentar a todos presentes, apresentou as pautas referente aos Balancetes de nº 01 e 02 referente ao mês de Dezembro de 2025 e passou aos conselheiros os referidos balancetes para serem analisados. O presidente informou aos Conselheiros presentes na sessão que os Balancetes foram recebido em 27 de Fevereiro de 2026 . Relatou que os referidos balancetes foram previamente analisados pelo próprio presidente. Mas, reafirmando que a decisão é de relatoria coletiva, e enfatizando que o registro é fiel a decisão deste Conselho como segue abaixo descrito:

### DA ANÁLISE e PARECER

Este Parecer tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, que de forma objetiva fizeram observações quanto a descrição de algumas notas de serviços da secretaria de assistência social e da secretaria de saúde as observações foram apresentada em relatório para a Secretária de Educação para as devidas correções e providencias. Esclarecendo que os erros e



equivocos recorrentes nas descrições das notas e empenhos supracitados. O resultado e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como o entendimento coletivo quanto a utilização dos Recursos do Fundo referente ao mês de Dezembro de **2025**, que foi realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe as Leis Federais nº 14.113/2020 e nº. 9.394/96, a Lei Municipal 001/2021 e dos princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

#### DA ANÁLISE DOCUMENTAL.

O referido Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025, data em que foi analisado a documentação financeira referente ao mês de Dezembro /**2025**, observando:

- I. Extrato da Conta Corrente que caracteriza a entrada recurso do referido mês;
- II. Despesas extras Orçamentárias, ordens de pagamentos
- III. Transferências Diversas;
- IV. Pagamentos Diversos de serviços;
- V. Folhas de pagamento dos profissionais da Educação

1-Examinou-se os Balancete 01 e 02/ **de Dezembro de 2025 referente a prestação de conta do referido mês**, tendo como demonstrativo detalhado da receita arrecadada no mês supracitado, discriminando: Impostos e transferências constitucionais e legais, complementação da união. Despesas com pagamentos diversos, Folha de Pagamento dos profissionais da educação Efetivos e Temporários, observou-se muitos pagamentos de professores e demais servidores temporários feitos através de notas fiscais, encargos, aquisição de materiais e equipamentos para escolas, como também notas de serviços realizados nas escolas em investimentos de infraestrutura escolar, informatização (internet, sistemas). Outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

2-Depois a análise do Balancetes os Conselheiros, registraram as observações das peças que compõe o processo da Prestação de Conta levando em consideração os princípios da legalidade que norteiam aplicabilidade do Recurso do Novo FUNDEB, sobre os parâmetros da razoabilidade e avaliação da aplicação dos recursos de acordo com a legislação.

#### DA CONCLUSÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. ALTO LONGÁ-PI.



Opinião final do CACS-FUNDEB sobre a Gestão dos Recursos do FUNDEB no mês de Dezembro /2025. E considerações sobre o cumprimento das metas e objetivos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O PARECER DOS MEMBROS DO CACS-FUNDEB FOI **APROVADO** conforme segue assinaturas dos Conselheiros abaixo:.

*Jurandir de Jesus Campelo*

**Jurandir de Jesus Campelo**  
Professor- Gestor CPF: **828.303.803-63**  
Presidente do FUNDEB

**Continuação do PARECE Nº 012/2025 referente ao mês de Dezembro de 2025**

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB	
Executivo – ANALICE VIEIRA DE SOUSA -Titular -CPF: 007.813.453-67	<i>Analice Vieira de Sousa</i>
Executivo- ADRIANO PEREIRA DA SILVA - Suple. CPF: 003.013.873-62	<i>Adriano Pereira da Silva</i>
Executivo – MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA LIMA: Titular. CPF: 032.506.393-11	
Executivo- JULIANA DE AREA LEÃO COSTA- Suple: CPF: 053.995.253-21	
Prof. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE ARAÚJO - titular CPF:000.155.643-63	<i>Maria de Fátima Vieira de Araújo</i>
Prof. ANTONIA RODRIGUES DE BARROS -supl. CPF: 981.281.043-53	<i>Antonia Rodrigues de Barros</i>
Diretora– JURANDIR DE JESUS CAMPELO - Titular CPF: 828.303.803-63	<i>Jurandir de Jesus Campelo</i>
Diretora– RUTHE GARDENE SANTOS ARAÚJO- Suplente CPF: 621.182.353-53	<i>Ruthe Gardene Santos da Silva Araújo</i>
Tec. A. .Esc MARIA DO CARMO PEREIRA DA COSTA – Titular CPF: 982.914.403-87	<i>Maria do Carmo P. da Costa</i>
Tec. A.. Esc. IVONILDE ALVES DE ARAÚJO– Suplente CPF: 804.070.213-53	<i>Ivonilde Alves de Araújo</i>
Pais/Alunos – SONIA DE OLIVEIRA DA SILVA - Titular CPF: 032.122.443-48	
Pais/Alunos – VERANEIDE PEREIRA DA COSTA TIMOTEO- supl. CPF: 013.233.063-66	<i>Veraneide Pereira da Costa Timoteo</i>
Pais/Alunos – JULIA PEREIRA DA FONSECA Titular CPF: 063.342.503-61	
Pais/Alunos – MARINETE SANTANA DA CONCEICAO supl. CPF: 041.192.533-41	
Aluno da E. Básica – ALUISIO ALVES LIMA -TitularI CPF: 084.015.233-70	
Aluno da E. Básica– ALLINY RAQUEL FELIX DA SILVA -Suplente CPF: 028.481.563-25	
Aluno da E. Básica– LIVIA MAYSA MARTINS DE CARVALHO -Titular2 CPF: 115.120.303-33	<i>Livia Maysa Martins de Carvalho</i>
Aluno da E. Básica CICERO RODRIGUES LIMA JUNIOR -Suplente CPF: 070.809.003-60	
Sec. Educação – WANGLESIA VELOSO MAGALHAES Titular CPF: 799.496.223-87	
Sec. Educação – MARIA FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA supl. CPF: 439.324.363-34	<i>Maria Francisca Lima de Oliveira</i>
Cons. Tutelar– RAIMUNDO NONATO MACHADO DE OLIVEIRA Titular CPF: 117.883.719-10	<i>Raimundo Nonato Machado Oliveira</i>
Cons. Tutelar – MARIA SELMA DE OLIVEIRA supl. CPF: 034.000.043-08	
Org. da Sociedade Civil- MAURICELIA DE EVANGELISTA DE LIRA Tit.- CPF: 034.420.463-43	<i>Mauricelia de Evangelista de Lira</i>
Org. da Sociedade Civil – JOSÉ MARIA MARQUES DE MELO -Suple. CPF: 395.956.923-87	
Org. da Sociedade Civil – IRENE OLIVEIRA LOPES -Titular- CPF: 057.308.973-67	<i>Irene Oliveira Lopes</i>
Org. da Sociedade Civil- ANTONIO SILVESTRE SOARES SE OLIVEIRA DA SILVA Suple. CPF: 954.589.053-34	